

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

AV. CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 - TELEFAX: (3°°37) 3434-5281 EP 38930-000 MEDEIROS MINAS GERA

Decreto Legislativo nº 84/2013

"Dispõe sobre a concessão da Medalha '1º de Março' e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Medeiros/MG aprova, e eu Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1° Fica concedida ao Senhor José Alípio Faleiro, a Medalha '1° de Março'.
- Art. 2° A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Medeiros/MG.
- Art. 3° As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.
- Art. 4° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1°/02/2013.

Câmara Municipal de Medeiros/MG, 28 de fevereiro de 2013.

PEDRO DO SOCORRO DOMINGOS PRESIDENTE DA CÂMARA

PUBLICADO

no Quadro de Avisos da

Câmara Municipal de Medeiros/MG,
no período de 28/62/3 a 28/63/13.

Medeiros, 281 02 13